

**Nº: 0208/TERMO/2013-B  
TERMO ADITIVO (2º) AO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº  
0208/TERMO/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ -  
COHAPAR, O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO  
DA AMOREIRA, EMATER COM A ANUÊNCIA DA  
SEAB, NA FORMA ABAIXO:**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF. Sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba - Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, representada por seu Diretor Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.290.659/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, que ao final assina daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e como anuente a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, representada por seu secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo aditivo (2º) ao Termo de Cooperação técnica n.º 0208/TERMO/2013 autorizado na Ata de Reunião de Diretoria executiva n.º 22/2015 de 18/05/2015 que instrui o processo protocolizado n.º 13.600.914-1 conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses, contados de 10/06/2015 a 10/06/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica primitivo que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

MAF/DVCO



E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 1 de junho de 2015.



**LUIZ FERNANDES**

Prefeito Municipal de **SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**



**ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**

Diretor- Presidente da **COHAPAR**



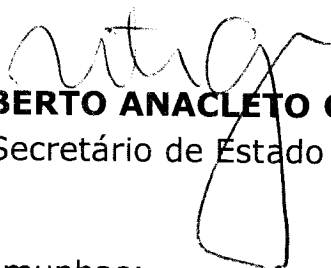
**RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN**

Diretor- Presidente da **EMATER**



**ROBERTO ERZINGER**

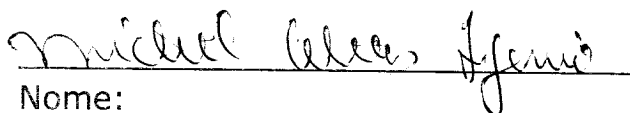
Diretor de Programas e Obras da **COHAPAR**



**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**

Secretário de Estado da **SEAB**

Testemunhas:



Nome: \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

MICHEL ALVES FIGENIO  
CPF: 051.155.124-09  
RG: 9.001.428-5



Nome: \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

Daniel de Jesus  
RG: 115.005.124-09  
COHAPAR - Matr. 1.133

**PLANO DE TRABALHO**

**TERMO ADITIVO n.º: 0208/TERMO/2013-B**

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual n.º15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o TERMO ADITIVO AO 0208/TERMO/2013 que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

**I - DADOS CADASTRAIS:**

<b>Entidade Convenente (Proponente)</b> Município de <b>SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA</b>			<b>CNPJ/MF</b> 76.290.659/0001-91	
<b>Endereço:</b> Rua Papa João XXIII, 672.	<b>Município</b> <b>SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA</b>	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 86240-000	<b>Telefone</b> (43) 3265-8300
<b>Web site:</b> www.amoreira.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> pmssa@amoreira.pr.gov.br		
<b>Nome do Responsável</b> LUIZ FERNANDES				
<b>Cargo:</b> PREFEITO (A) MUNICIPAL				
<b>Entidade Convenente</b> Companhia de Habitação do Paraná - <b>COHAPAR</b>			<b>CNPJ/MF</b> 76.592.807/0001-22	
<b>Endereço:</b> Rua Marechal Deodoro, 1133	<b>Município</b> CURITIBA	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80060-010	<b>Telefone</b> (41) 3312-5700
<b>Web site:</b> www.cohapar.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> cohapar@cohapar.pr.gov.br		
<b>Nome do Responsável</b> Abelardo Luiz Lupion Mello				
<b>RG:</b> 779.724-9 SSP/PR	<b>CPF</b> 160.968.439-72	<b>Cargo</b> Diretor-Presidente		
Roberto Erzinger				
<b>RG:</b> 622.213-7/PR	<b>CPF</b> 157.144.979-53	<b>Cargo</b> Diretor de Obras		
<b>Entidade Convenente</b> Instituto Paranaense de Assistência Técnica - <b>EMATER</b>			<b>CNPJ/MF</b> 78.133.824/0001-27	
<b>Endereço:</b> Rua da Bandeira, 500.	<b>Município</b> Curitiba	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80035-270	<b>Telefone</b> (41) 3250-2100
<b>Web site:</b> www.emater.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b>		
<b>Nome do Responsável</b> RUBENS ERNESTO NIEDERHEITANN				
<b>Cargo:</b> Diretor-Presidente				

<b>Entidade Anuente</b> Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			<b>CNPJ/MF</b> 76.416.957/0001-85	
<b>Endereço:</b> Rua dos Funcionários, 1559.	<b>Município</b> Curitiba	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80035-050	<b>Telefone</b> (41) 3313-4000
<b>Web site:</b> www.seab.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> nortigara@seab.pr.gov.br		
<b>Nome do Responsável</b> NORBERTO ANACLETO ORTIGARA				
<b>Cargo:</b> Secretário de Estado				

## II – INTRODUÇÃO:

O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Programa Morar Bem Paraná prevê ainda benefícios fiscais e tributários destinados a viabilizar o programa, com isenções do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), na compra de materiais de construção utilizado pelas empresas contratadas para erguer as unidades habitacionais e permite, também, a concessão, pelos municípios beneficiados, de benefício fiscal relativo ao Imposto sobre Serviços (ISS) para prestadores de serviço contratados para atuar em obras do Programa.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

### III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

<b>PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL</b>	<b>Período de Execução: 24 meses</b>
<p><b>OBJETO:</b> O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses, contados de 10/06/2015 à 10/06/2017, para desenvolver ações em parceria, objetivando implementar o PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL, visando a construção das moradias qualificadas no instrumento originário através de cooperação mútua, entre a COHAPAR, EMATER e o Município de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, com anuência da SEAB.</p> <p>Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e Outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.</p>	
<p><b>JUSTIFICATIVA:</b> As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.</p> <p>A formalização deste TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 0208/TERMO/2013 não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.</p>	

### IV – METAS

META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	Desenvolver ações em parceria objetivando a construção de até <b>26 (vinte e seis)</b> unidades habitacionais, na zona rural do município de <b>SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA</b> .	26 (vinte e seis)	junho/2015 à junho/2017

### V – FASES/ETAPAS

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	MOBILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS E COLETA DA DOCUMENTAÇÃO	26 FAMÍLIAS	4 MESES

2	CONTRATAÇÃO JUNTO AO AGENTE FINANCEIRO	26 PROCESSOS	4 MESES
3	EXECUÇÃO DAS OBRAS	26 UNIDADES HABITACIONAIS	16 MESES

**V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTICIPES****DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:**

- Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- Orientar os beneficiários sobre o acesso ao Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.
- Definir e elaborar os projetos executivos;
- Orientar e fiscalizar a execução das moradias;

**DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:**

- Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.
- Facilitar e viabilizar a emissão dos documentos pessoais (Certidão de Casamento, Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Renda, etc).
- Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais.
- Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);
- Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;
- Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;
- Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.

**DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:**

- Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;
- Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.

- c) Responsabilizar-se pela emissão da Declaração de Aptidão ao PRONAF- DAP, relativa aos beneficiários do Programa, de forma integrada e ajustada com outras instituições emitentes;
- d) Contribuir para que a seleção dos beneficiários dos Programas, nas suas diversas etapas de implementação, seja feita de comum acordo e de forma consensual com as demais instituições parceiras nas regiões e municípios;
- e) Apoiar na agilização dos procedimentos operacionais e legais exigidos, em especial, na coleta da documentação pessoal, comprovação de posse das áreas/glebas e obtenção do ponto georreferenciado com coordenadas métricas do local onde será construída a unidade habitacional nas propriedades;
- f) Elaborar o mapa/croqui de acesso às propriedades beneficiadas, em cada Município;
- g) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;
- h) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;
- i) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa ;
- j) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;

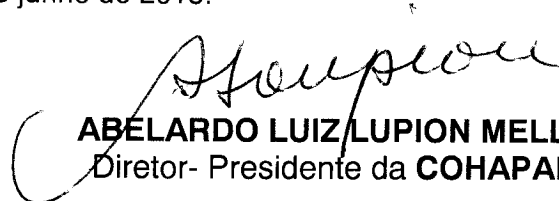
**V - DOS RECURSOS**

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

Curitiba, 1 de junho de 2015.



**LUIZ FERNANDES**  
Prefeito (a) Municipal de SÃO SEBASTIÃO  
DA AMOREIRA



**ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**  
Diretor- Presidente da COHAPAR



**RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN**  
Diretor-Presidente da EMATER



**ROBERTO ERZINGER**  
Diretor de Obras - COHAPAR



**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**  
Secretário de Estado - SEAB

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
529301015

Documento emitido em: 10/09/2015 12:00:33

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 9489 | 09/07/2015 | PÁG. 10Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE:  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)**Extrato do Convênio nº 0050/CONV/2015 DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAP PARTICIPANTES DO PROGRAMA RESIDENCIAL VALE VERDE II - PLANTA PARCERIA DE FIGUEIRA.****Objeto:** Estabelecer uma parceria entre as empreendimentos Residencial Vale Verde - 4ª Etapa - FIGUEIRA/PR, conforme Contratos por Instrução e Venda de Terreno e Mútuo para a Construção e Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações Imóvel na Planta - Carta de Crédito Associativa com cada um dos beneficiários, onde a COHAPAR figura como Entidade Organizadora, pelo regime de Autoconstrução Assistida, para a edificação de 32 (trinta e duas) unidades habitacionais, visando atender aos associados beneficiários do Programa.**Data:** 09.07.2015 **Recursos:** 1.400.287,14 são oriundos de financiamento obtido pelos associados junto à CAIXA, Programa Parceria - Imóvel na Planta - Carta de Crédito Associativo FGTS/MCMV. - **Vigência:** 24 meses. **Fulcro:** Ata de RD nº 23/2015 de 25.05.2015. **Processo:** 13.596.082-9.

R\$ 120,00 - 56029/2015

**Extrato do Convênio nº 0046/CONV/2015 - Partícipes: COHAPAR, e o Município de Prado Ferreira.****Objeto:** viabilizar a construção de até 140 (cento e quarenta) unidades habitacionais, em área de propriedade do Município, com 70.104,00 m², objeto da matrícula nº 547 do CRI do 1º Ofício da Comarca de Porcatau, no município de Prado Ferreira, através do Programa Habitacional Morar Bem Paraná - PMBP.**Data:** 06.07.2015 **Recursos:** Não haverá repasse de recursos entre os convenientes - **Vigência:** 24 meses. **Fulcro:** Ata de RD nº 24/2015 de 01.06.2015. **Processo:** 13.124.642-0.

R\$ 72,00 - 55933/2015

**Extrato do Convênio nº 0048/CONV/2015 - Partícipes: COHAPAR, e o Município de Quedas do Iguaçu.****Objeto:** O presente Convênio tem por objeto estabelecer parceria entre a COHAPAR e o Município de Quedas do Iguaçu, mediante o assessoramento técnico e institucional, visando à regularização fundiária de até 300 (trezentos) lotes, integrantes do Loteamento Social Papai Eloino, identificados pela matrícula nº 14.175, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Quedas do Iguaçu.**Data:** 08.07.2015 **Recursos:** Não haverá repasse de recursos entre os convenientes - **Vigência:** 24 meses. **Fulcro:** Ata de RD nº 22/2015 de 18.05.2015. **Processo:** 13.452.623-8.

R\$ 72,00 - 55941/2015

**Extrato do Termo Aditivo (4º) - Partícipes: COHAPAR e o Município de JABOTI.****Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 0352/CONV/2011, por 6 meses, contados de 15.06.2014 a 15.12.2015.**Data:** 03.06.2015 - **Fulcro:** Ata de RD nº: 23/2015 de 25.05.2015 - **Processo:** 13.611.913-3.

R\$ 48,00 - 56122/2015

**Extrato do Termo Aditivo nº 0208/TERMO/2013-B (2º) - Partícipes: COHAPAR, EMATER e o município de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, com a anuência da SEAB.****Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 24 meses, contados de 10.06.2015 a 10.06.2017.**Data:** 01.06.2015 - **Fulcro:** Ata de RD nº: 22/2015 de 18.05.2015 - **Processo:** 13.600.914-1.

R\$ 48,00 - 56057/2015

**Extrato do Termo Aditivo nº 0308/TERMO/2013-B (2º) - Partícipes: COHAPAR, EMATER e o município de TOMAZINA, com a anuência da SEAB.****Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 24 meses, contados de 18.06.2015 a 18.06.2017.**Data:** 20.05.2015 - **Fulcro:** Ata de RD nº: 22/2015 de 18.05.2015 - **Processo:** 13.600.904-4.

R\$ 48,00 - 56080/2015

**Extrato do Termo Aditivo nº 0311/TERMO/2013-B (2º) - Partícipes: COHAPAR, EMATER e o município de WENCESLAU BRAZ, com a anuência da SEAB E DO BANCO DO BRASIL.****Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 24 meses, contados de 28.06.2015 a 28.06.2017.**Data:** 01.06.2015 - **Fulcro:** Ata de RD nº: 23/2015 de 25.05.2015 - **Processo:** 13.546.934-3.

R\$ 48,00 - 56088/2015

## DESCRIÇÃO DO OBJETO DE LICITAÇÃO

50032/2015.

Objeto: Licitação: R\$21.000,00; Preço máximo das propostas no endereço eletrônico: dia 22/07/2015, às 14h00; Retirada do Edital: [www.copel.com](http://www.copel.com); Informações: (41)3331-2952.

## RESUMO DE CONVÊNIO

Acordo de Cooperação Técnica Copel SLO nº 4600008329/2015; Convenientes: Banco do Brasil S/A com a Companhia Paranaense de Energia - Copel e suas subsidiárias integrais: COPEL Geração e Transmissão S.A.; COPEL Distribuição S.A.; COPEL Telecomunicações S.A.; COPEL Renováveis S.A.; e COPEL Participações S.A.; Objeto: Disponibilização de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco do Brasil que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns; Vigência: 12 meses; Data de Assinatura: 01/07/2015; Valor do Contrato: R\$ Sem Ônus; Conforme Justif. de Celebração de Convênio publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 26/06/2015.

## RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

- Termo Aditivo nº 04 ao Contrato COPEL nº 4600003744/2013; Contratada: CPM Braxis S.A.; CNPJ: 65.599.953/0001-63; Motivo: Alteração da Cláusula V - Faturamento; Fundamentação: Normas Gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Estadual nº 15.608/2007; Data de Assinatura: 07/07/2015.
- Termo Aditivo nº 4 ao Contrato COPEL SLO nº 4600005423/2014; Contratada: Planservice Terceirização de Serviços - EIRELI; CNPJ: 04.970.088/0001-25; Motivo: Prorrogação da vigência por 12 meses, com início em 16/06/2015 e término em 15/06/2016, com aplicação do reajuste de 8,34%; Fundamentação: Normas Gerais da Lei Federal nº 8666/93 e da Lei Estadual nº 15608/07; Data de Assinatura: 15/06/2015. Valor do termo: R\$ 1.359.858,96.
- Termo Aditivo nº 2 ao Contrato COPEL SLO nº 4600005890/2014; Contratada: M. Stival Construções Cíveis Ltda.; CNPJ: 03.345.051/0001-43; Motivo: Prorrogação de 60 dias do prazo de vigência e acréscimo de R\$ 285.431,12 ao contrato originário; Fundamentação: Normas Gerais da Lei Federal nº 8666/93 e da Lei Estadual nº 15608/07; Data de Assinatura: 22/06/2015.

R\$ 240,00 - 55942/2015

## AVISOS DE LICITAÇÃO

- Pregão Eletrônico Copel nº SGD150393/2015. Objeto: Cabo eletroduto quadruplex Al 16mm2; Valor Máximo da Licitação: R\$ 670.400,00; Preço máximo detalhado no edital; Recebimento das propostas no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 23/07/2015, às 09h00; Retirada do Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.copel.com](http://www.copel.com); Informações: (41) 3331-2382.
- Pregão Eletrônico Copel nº SGD150401/2015. Objeto: Talha; Valor Máximo da Licitação: R\$ 37.740,00; Preço máximo detalhado no edital; Recebimento das propostas no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 22/07/2015, às 9h; Retirada do Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.copel.com](http://www.copel.com); Informações: (41) 3310-5257.
- Pregão Presencial Copel nº SGD150258/2015, através do Sistema de Registro de Preços. Objeto: Cone de Sinalização; Valor Máximo da Licitação: 111.062,00; Preço máximo detalhado no edital; Data da Sessão: 22/07/2015 às 14h; Retirada do Edital: [www.copel.com](http://www.copel.com); Informações: (41) 3310-5257.
- Pregão Eletrônico Copel nº SGD150398/2015. Objeto: Suportes e Sapatilha Aço Carbono; Valor Máximo da Licitação: R\$ 387.079,00; Preço máximo detalhado no edital; Recebimento das propostas no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 23/07/2015, às 9 h; Retirada do Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.copel.com](http://www.copel.com); Informações: 3310-5337.

## HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A Copel comunica, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, a homologação do Pregão Presencial Copel nº SGD150295/2015; Objeto: Camiseta para Sipat; Empresa Vencedora: K-Textil Confecções Ltda; lote01. Valor da proposta: R\$ 65.199,05 e também torna público o Registro de Preços, cujos preços registrados encontram-se disponíveis no site [www.copel.com](http://www.copel.com).

## RESUMO DE CONTRATO

- Contrato COPEL SAD/DAGD nº 4600007916/2015; Contratada: IWR Com. De Serviços Ltda CNPJ 17.253.781/0001-29; Objeto: tela em arame galvanizado; Vigência: 06.09.2015; Data de Assinatura: 23.06.2015 Valor do Contrato: R\$ 4.039,00; Conforme Pregão Eletrônico COPEL SAD/DAGD nº 140464/2014.

R\$ 240,00 - 55813/2015

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

## Pregão Presencial Copel nº SGD15144

Objeto: Contratação de serviços de limpeza e conservação, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de higiene e limpeza, utensílios, equipamentos e demais insumos necessários para sua execução em edifícios, bens e instalações da Copel, na área de abrangência do município de Curitiba e Região Metropolitana, sob regime de empreitada por preço global mensal; Vencedor: Apollo Serviços Terceirizados e Mão de Obra Especializada Ltda - ME; Valor mensal: R\$ 29.000,00; Valor global: R\$ 348.000,00; Informações: (41) 3310-5608; [licitacao.sdl@copel.com](http://licitacao.sdl@copel.com)

R\$ 72,00 - 55811/2015